

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Tomada de Preços Nº 000057/2020 - 25/11/2020 - Processo Nº 001639/2020

Licitação

Responsável

Data

Tipo

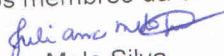
Carlos Alexandre Marques da Silva

25/11/2020

Abertura

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, designada pela portaria nº 8.609/2020, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 057/2020, Processo nº 1.639/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma na cobertura de telhas transparentes do prédio da Escola Municipal Maria Beliene D'olival, sito à estrada RJ, 160, km 8, Bairro Santo Antônio, 1º distrito de Cantagalo - RJ, conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes do Projeto Básico e seus Anexos. Iniciados os trabalhos, foi recebido o envelope de habilitação e proposta comercial e sendo credenciada a empresa EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA, CNPJ: 26.787.704/0001-40, com representação legal do Srº Eliseu Amaral da Cruz, CPF: 158.683.307-30. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, que a empresa que realizou o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificada a habilitação foi considerada habilitada a empresa: EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA. Isto posto passou-se então à abertura do envelope de proposta comercial do proponente habilitado. Aberto o envelope, foi apresentado o valor da proposta da empresa EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA no valor total de R\$ 56.429,36. Logo após julgada a proposta, a comissão emitiu o parecer discriminando o vencedor, conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Analisada a aceitabilidade da proposta comercial apresentada pelo licitante participante a mesma foi considerada de acordo com o parecer do Órgão de Controle Interno desta municipalidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração sendo declarada vencedora do certame a empresa EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA. A Licitante apresentou dentre seus documentos de habilitação Certidão Positiva de Débitos Trabalhista, por se tratar de empresa enquadrada como EPP, encontra-se abarcada pelos benefícios da Lei Geral das MPE's, sendo concedido a mesma conforme estabelecido no item 5.10 "b" do edital o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período. Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 15h30min. Segue a Ata lavrada por mim _____ Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão e representante da Licitante presente no certame.


Juliana Melo Silva.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


Empreiteira Família Construforte Ltda. EPP.